



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**  
**PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2025**

**INTRODUÇÃO**

Este Plano Estratégico Institucional (PEI) tem como objetivo orientar a gestão e as ações da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, priorizando as relações internas e externas do Parlamento, com foco em fortalecer a aproximação com o cidadão e estabelecer um diálogo contínuo.

**OBJETIVOS**

- Fortalecimento da Câmara Municipal;
- Estreitar os laços entre a Câmara e a população;
- Promover o diálogo constante com os cidadãos;
- Legislar de maneira eficiente, eficaz e transparente sobre questões locais;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos serviços públicos com respeito e eficácia.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal é um órgão legislativo responsável pela criação de leis para o bem-estar e organização social da cidade, além de fiscalizar os atos da Administração Pública. É essencial que a Câmara de Vereadores seja independente, representando os interesses da população, gerindo os recursos públicos com transparência e acompanhando as mudanças contemporâneas com criatividade e proatividade, sempre visando o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

**DIAGNÓSTICO DA CASA LEGISLATIVA**

Indicadores estratégicos para revisão periódica, com o objetivo de atualizar as ações de fortalecimento do Poder Legislativo municipal:

- Imagem Institucional: Planejamento Estratégico e Identidade Visual.
- Infraestrutura: Equipamentos, mobiliários e instalações.
- Estrutura Organizacional: Núcleos, órgãos, cargos e distribuição.
- Processo Legislativo: Eficiência e eficácia na produção legislativa.
- Administração: Otimização e produtividade dos processos.
- Interação Cidadã: Ações e canais de comunicação com o Legislativo.
- Automação: Sistemas, software e plataformas tecnológicas.

**PILARES DE GESTÃO**

Aproximação da Casa Legislativa ao Povo:

- Promover escuta ativa dos cidadãos, considerando a voz do povo como principal instrumento do Mandato.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

- Conhecer e vivenciar a realidade do cidadão, compartilhando suas lutas e conquistas.

**Fortalecimento da Casa Legislativa e do Parlamento:**

**Fortalecimento Externo:**

- Humanização das relações.
- Alinhamento com os vereadores.
- Promoção institucional da Casa e da imagem dos vereadores.
- Automação do Processo Legislativo.
- Melhorar a eficiência legislativa.

**Fortalecimento Interno:**

- Humanização das relações e valorização dos servidores.
- Reorganização administrativa para melhor eficiência.

**Transparência:**

- Manter um Portal da Transparência acessível a todos os atos legislativos e administrativos.
- Publicação de atos administrativos e legislativos (nomeações, exonerações, contratações e normas jurídicas);
- Disponibilização das atas, pautas e lista de presenças nas sessões legislativas;
- Realizar reuniões periódicas com os vereadores para alinhamento contínuo.

**Austeridade Fiscal:**

- Contingenciamento mensal para obrigações sociais e tributárias;
- Manutenção da responsabilidade fiscal, equilibrando as contas públicas com gastos planejados e investimentos necessários.

**Gestão por Resultados:**

- Eficiência: Criação do Índice de Eficiência Legislativa para avaliar as atividades legislativas dos vereadores;
- Eficácia: Estabelecimento do Índice de Eficácia Legislativa para avaliar o atendimento das demandas aprovadas no Plenário;
- Efetividade: Aprimoramento dos processos administrativos e legislativos.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Diagnóstico Atual:**

- Análise administrativa e política da Câmara.

**Missão:**

- Representar os cidadãos, legislar sobre assuntos municipais e fiscalizar a administração pública com respeito e transparência, promovendo a democracia, justiça social e sustentabilidade.

**Visão:**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

- Ser referência em gestão legislativa e fiscalização responsável, aproximando o parlamento do cidadão e valorizando seus servidores.

**Valores:**

- Ética
- Transparência
- Inovação
- Eficiência
- Eficácia
- Efetividade

**Identidade Visual da Câmara Municipal:**

- Manual de Identidade Visual
- Gerenciamento de páginas eletrônicas, redes sociais e sites.

**CONCLUSÃO**

A execução deste Plano Estratégico é um compromisso da Câmara Municipal com a população. Ele representa a dedicação em construir uma instituição cada vez mais transparente, eficiente e próxima do cidadão. Com o esforço e a colaboração de todos, poderemos transformar essa visão em realidade e contribuir significativamente para o futuro do nosso município.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.**

**Aparecido Gonçalves Ferreira**  
**Presidente - Gestão 2025**